



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o Art. 37 da Lei 675, de 19 de abril de 2004;

**Considerando** a posse de servidora convocada pelo Concurso Público 001/2019,

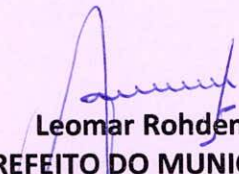
### RESOLVE

**Art. 1.º** REVOGAR a contar desta data a Portaria n.º 324/2018, a designou o servidor Walmir Ortiz, matrícula funcional n.º 17-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, para atuar como Coordenador Geral da equipe de Endemias, atuante na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/02/20 N.º 4693 FL. 197  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/02/20 N.º 197 FL. 197  
Visto [assinatura]